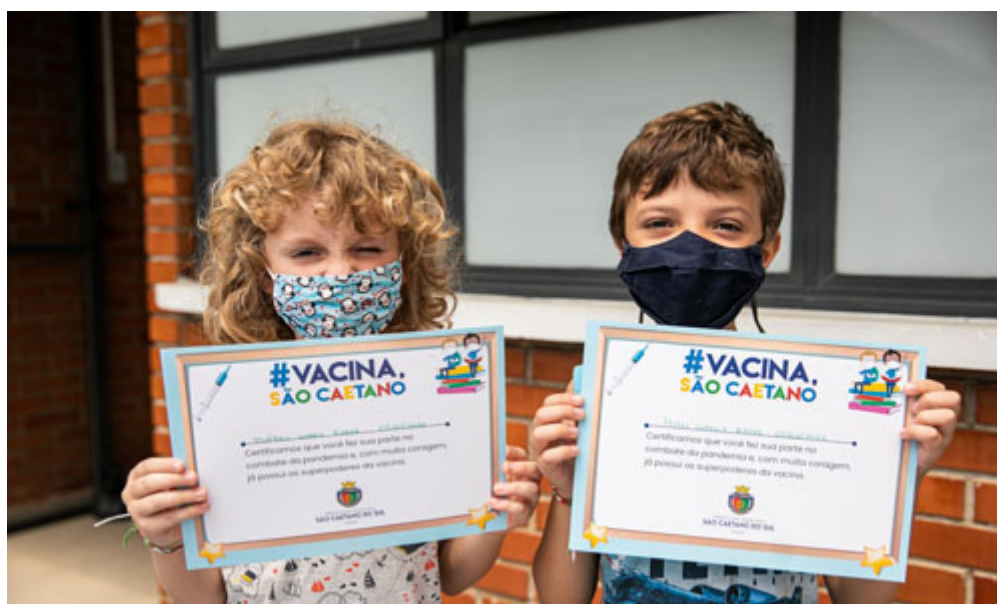


Auricchio sanciona lei sobre a primeiríssima infância e institui programa em defesa das crianças de São Caetano

Nesta sexta (19/8) o Diário Oficial Eletrônico de São Caetano do Sul traz a Lei n° 6.025

Por Maicom



Nesta sexta (19/8) o Diário Oficial Eletrônico de São Caetano do Sul traz a Lei n° 6.025, que estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à primeiríssima infância – fase que consiste no período do nascimento aos 3 anos de vida.

“Nosso objetivo é garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças de nossa cidade, numa perspectiva abrangente que inclui atendimento educacional, social e de saúde, além da participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações da sociedade civil. Pretendemos deixar um planejamento com perspectiva de curto, médio e longo prazo para as políticas públicas em favor das crianças. É um legado que deixaremos para as próximas gerações”, declara o

prefeito José Auricchio Júnior.



Dia de Vacinação Crianças – Influenza e Sarampo – 30 abril 2022 (foto Letícia)

Dentre os princípios que vão nortear essas políticas públicas está a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos direitos da criança. “É um planejamento voltado ao desenvolvimento sustentável da cidade, garantindo melhor qualidade de vida à nossa população, desde os primeiros meses de vida, com a participação de toda a sociedade”, define o prefeito.

A lei estabelece como áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeiríssima infância:

- I. a saúde materno-infantil;
- II. a gestação na adolescência;
- III. a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;
- IV. a educação infantil;
- V. o combate à pobreza;
- VI. a convivência familiar e comunitária;
- VII. a assistência social à família e à criança;
- VIII. a cultura da infância e para a infância;
- IX. o brincar e o lazer;

X. a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;

XI. a proteção contra toda forma de violência;

XII. a prevenção de acidentes.

TERRITÓRIOS CONECTADOS

Nessa mesma edição do Diário Oficial, foi publicada a lei que institui o programa “Territórios Conectados”, que tem a proposta de propiciar atendimento qualificado, multidisciplinar e intersetorial aos alunos da rede municipal de ensino e a seus familiares.

Sob a mesma perspectiva de atenção integral voltado à primeiríssima infância, o programa visa a atender todos os alunos matriculados nas escolas de São Caetano. “O objetivo das políticas é garantir o direito de todas as crianças do município. Do ponto de vista da educação, as duas ações se propõem a olhar para a criança na sua integralidade e, por meio da rede de proteção, garantir a equidade”, explica a secretária de Educação, Minéa Fratelli.

<https://abcreporter.com.br/2022/08/22/auricchio-sanciona-lei-sobre-a-primeirissima-infancia-e-institui-programa-em-defesa-das-criancas-de-sao-caetano/>

Veículo: Online -> Site -> Site ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Atualidades